

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2018
PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
NO PROJETO 13ª ALDEIA SESC GUAJAJARA DE ARTES

PROPOSTAS CREDENCIADAS PARA A PROGRAMAÇÃO

➤ **Cortejo Artístico**

- Cortejo Artístico Aldeia Guajajara - Rosana Fernandes Produções
- Cortejo Artístico Circense - Trupe de Habilidades Circenses
- Cortejo Maratuque Upaon Açú – Grupo Maratuque Upaon-Açú
- Cortejo Teatral: Contos Cruéis/ Indumentárias e Adereços - Companhia Oficina de Teatro – COTEATRO

➤ **Intervenções Urbanas**

- Florações Jurema – Nayra Albuquerque
- Da Lixeira a Tela – Odé Crew
- Ritual Fotofagia – Daniel Sena
- Sticker: Colando identidades - Odé Crew

➤ **Espetáculos de Teatro, Dança e Circo**

- O Macaco Malandro – Casa do Sol Cia. Das Artes - Espetáculo
- Princesas de Axé – Cia. Nhá Caboca
- Hoje na Broadway – EnCanto Coletivo Cultural
- Colcha de Retalhos – Pulsar Cia. de Dança

➤ **Performances artísticas e literárias**

- A Voz Feminina – Valda Lino
- O Feminino que nasce em; Nosso Terraço, Nosso Quintal - Claudia Marreiros
- Ide e Malabarizai - Trupe de Habilidades Circenses

➤ **Coreografias nas diversas modalidades de Dança**

- Sacrifice – Grupo Top Girls

- Ponto Fraco – Pulsar Cia de Dança
 - Serenade - Pulsar Cia de Dança
 - Amores Perdidos - Pulsar Cia de Dança
 - Fôlego – Coletivo em Dança
 - Nossa Canção – Coletivo em Dança
- **Show musical de bandas e artistas locais**
- Show SOManas – Coletivo SOManas
 - Show O Estopim – Fluxo Sonar
 - Show Preta Velha – Camila Reis
 - Tournée Bordel Brasil – VINAA
 - Show Special Power – Paulão
- **Discotecagem**
- Variações Groove – Dj Nelson Pinheiro

OBS. Considerando os itens do Edital N. 07/2018:

6.6 O credenciamento do grupo/artista não assegura a sua contratação. Esta se efetivará de acordo com a necessidade e programação da 13ª Aldeia Sesc Guajajara de Artes.

7.1 O artista/grupo credenciado deverá validar sua participação na programação, mediante assinatura do Termo de Compromisso e atualização de documentação (caso necessário) conforme item 5 deste Edital de Credenciamento, de acordo com a programação, sob pena de ser substituído por outro grupo imediatamente, de acordo com a necessidade do Sesc/ MA;

7.2 É vedada a cessão ou transferência total ou parcial dos serviços, bem como subcontratação parcial do objeto.

13.1 Ao Sesc no Maranhão fica reservado o direito, antes da assinatura do Termo de Compromisso, de revogar, anular ou suspender, parcial ou totalmente, definitiva ou temporariamente, em despacho circunstanciado da Autoridade Competente e no exclusivo interesse da Entidade, o presente credenciamento, sem que caibam aos prestadores de serviços recursos das decisões.